



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 11/2019

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA INTERNA Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 59, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal de Atividades Urbanas - Área de Especialização Transportes: PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, matrícula 264.787-7, para substituir o Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Área de Especialização Transportes: LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, matrícula 266.428-3, no Grupo de Trabalho destinado a auxiliar a avaliação dos processos administrativos em tramitação na Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade (JARI/SEMOP), referentes a recursos interpostos contra decisões de aplicação de penalidades administrativas no âmbito do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Portaria Interna nº 06, de 24 de setembro de 2018, no Boletim Interno nº 11/2018, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 03/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Interno nº 04, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SEMOP

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar

CEP: 70.075-900

www.semop.df.gov.br

Valter Casimiro Silveira

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Secretário Adjunto de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Wallace Moreira Bastos

Subsecretário de Administração Geral